



CACHORRÓDROMO

Conheça as regras e o que deve fazer para ir ao cachorródromo® pela primeira vez!



O QUE DEVO FAZER PARA IR AO CACHORRÓDROMO® PELA PRIMEIRA VEZ?

1- Todos devem ter cadastro no Cachorródromo®.

Ainda não possui cadastro? Cadastre-se agora, [clikando aqui](#).

2- Apresente a carteira de vacinação atualizada no dia da visita.

As vacinas solicitadas são a múltipla (V8 ou V10), a antirrábica (contra a raiva) e a contra a gripe.

Todas devem ser atualizadas anualmente. Sendo que a vacina antirrábica é uma exigência da Lei Estadual nº 2.858/54 e Decreto Estadual nº 25.198/55.

Aceitamos o teste de título de anticorpos, o VacciCheck®, desde que dentro da validade de um ano.

Apenas será aceito a carteira de vacinação em foto desde que seja possível identificar que o documento pertence ao seu cão.

Mais informações entre em contato pelo WhatsApp e selecione a opção 15 para falar com um atendente.

3- Planeje sua visita.

Aos cães mais tímidos, nossa recomendação é que visitem durante a semana para realizarem um treinamento e adaptação juntamente com o seu tutor.

Aos finais de semana e feriados, os cães devem ser sociáveis.

Não realizamos agendamento e/ou reservas.

Horários de Funcionamento

CACHORRÓDROMO

- Terça a Sexta: das 10h às 19h
- Sábado: das 10h às 20h
- Domingo: das 10h às 18h
- Feriados: confira nossa agenda [aqui](#)

PISCINA

O último horário para o uso da piscina é duas horas antes de fechar o Cachorródromo®.

4- Tome ciência das REGRAS DE DIVERSÃO.

São regras de conduta para que possamos manter o estabelecimento o mais harmonioso possível.

Veja as **Regras de Diversão** na próxima página!

REGRAS DE DIVERSÃO

1 - O estabelecimento dispõe de monitores para trazer uma melhor experiência aos clientes e seus cães, porém, cabe aos tutores/donos dos animais, que devem ser maiores de idade, a supervisão dos cães, salvo se inscrito no daycare do CACHORRÓDROMO®;

2 - O tutor é responsável pelo seu pet e pelos atos dele, inclusive em caso de danos a outros animais, pessoas ou ao estabelecimento, nos termos do artigo 936 do Código Civil;

3 - É necessária a apresentação de carteira de vacinação canina atualizada ou comprovação de realização do Vaccicheck. Os cachorros devem estar vacinados, vermifugados, com controle de pulgas e carrapatos em dia. Não será permitida a entrada de cachorros doentes;

4 - É restrita a entrada de fêmeas no cio, porque sua presença pode criar brigas e distrações para outros cães;

5 - No Cachorródromo®, todos os cães são bem-vindos. No entanto, a Lei Estadual de SP nº 11.531/03 e o Decreto Estadual de SP nº 48.533/04 preveem o uso obrigatório de guia curta de condução e focinheira para cães das raças pitbull, rottweiler, mastim napolitano, american staffordshire terrier e derivadas;

6 - Independente da raça*, caso seja solicitado na bilheteria ou nossos comportamentalistas julguem necessário, é obrigatório que o tutor mantenha seu cão na guia e com focinheira, sob pena de não o fazendo ter que deixar o estabelecimento e ainda o proprietário responder civilmente e criminalmente por todo e quaisquer danos eventualmente causados, isentando este estabelecimento de quaisquer incidentes que possam vir a ocorrer;

7 - É proibida a entrada de alimentos adquiridos fora do CACHORRÓDROMO®;

8 - Mantenha o espaço limpo, não jogue lixo no chão e recolha os dejetos do seu cachorro. Utilize os sacos plásticos e os mops disponibilizados pelo estabelecimento;

9 - O CACHORRÓDROMO® é um parque indoor para cães, de forma que não se responsabiliza pelos serviços prestados pelos lojistas e fornecedores instalados no estabelecimento;

10 - O CACHORRÓDROMO® não se responsabiliza por qualquer objeto pessoal esquecido ou perdido em nossas instalações. Possuímos setor de achados e perdidos e, caso seja encontrado algum objeto perdido no parque, será armazenado em nosso setor pelo prazo de 1 (um) mês.

*Entre em contato através do WhatsApp, em caso de dúvidas: (11) 4673-3089.

